



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 458/2018
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL PARA FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA
CHURRASQUEIRA E CONSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO GINÁSIO
DE ESPORTES DA SOCIEDADE ESPORTIVA SÃO CRISTÓVÃO,
CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA,
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PROJETOS**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **NONO NINO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua do Comércio, nº 960, Sala 101B, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº, neste ato representado por seu representante Sr. **LUCAS DALLA LIBERA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 013.083.540-45, portador da cédula de identidade civil sob o nº 4099771216, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Tomada de Preços nº 35/2018, Processo Licitatório nº 286/2018, sob as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência, alteração de quantitativos de itens e acréscimo de valor ao Contrato Administrativo nº 458/2018, conforme solicitação e da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO** - prorrogando sua vigência por mais 03 (três) meses, conforme solicitação do setor de engenharia em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO): Ficam alterados os quantitativos dos itens, conforme solicitação e planilha orçamentária do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Acréscimo Quantitativo	Total do Aditivo
RS 2.076,20	RS 2.076,20

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **RS 2.076,20 (dois mil setenta e seis reais e vinte centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas. E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ ALBERTO PANOSSO

Prefeito Municipal,
Contratante
Testemunhas:

Diane Freo Mazzutti:
CPF: 010.633.990-76
Elisandra N. dos Santos :
CPF: 973.655.050-87

LUCAS DALLA LIBERA
NONO NINO CONSTRUTORA LTDA
Contratada



**FREDERICO
WESTPHALEN**
JUNTOS PODEMOS MAIS